



## **Prefeitura Municipal de Ananindeua** **Controladoria Geral**

---

**PROCESSO: 006439/2016**

**3º Termo Aditivo ao Contrato 001/2014 SEMAD.SEPOF.**

**OBJETO: Desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão municipal para fornecimento de licença e uso de software.**

**ASSUNTO: 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo e valor**

**À SEMAD,**

Tratam os autos a respeito do 3º Termo aditivo ao contrato nº **001/2014 - SEMAD** celebrado entre o Município de Ananindeua, com a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita sob o CNPJ 00.165.960/0001-01, sobre o fato temos a informar:

- ✓ Considerando o **PARECER Nº.134/2016 – AJUR/ SEMAD/PMA**, manifestando-se favorável ao aditamento do contrato.
- ✓ Considerando o Acato do Secretário Municipal de Administração,
- ✓ Considerando que o Termo Aditivo atende as condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e contratos da Administração Pública.
- ✓ Consta despacho da PROGE acatando parecer jurídico, assinado pelo Procurador geral do município SEBASTIÃO GODINHO;
- ✓ Em consulta a Receita Federal, informamos que o prestador de serviço se encontra devidamente REGULAR;

Diante do exposto e considerando tudo que nos autos consta, encaminhamos o referido processo a Vossa Senhoria para dar seguimento quanto seus trâmites normais com fulcro na referida Lei. Sugerimos a **publicação** do Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº supracitado em seguida remetimento ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, conforme *art.1º de Instrução Normativa nº 04/2003 – 2003 – TCM.*

Atenciosamente,

ANANINDEUA, 20 DE MAIO DE 2016